

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 03/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda as devidas melhorias no acesso à Igreja Nossa Senhora de Fátima, bem como a limpeza de bueiros na Estrada Geral de Ribeirão do Bugre.

Justificativa: A Estrada Geral de Ribeirão do Bugre necessita de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 05 de fevereiro de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador